



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**ATA DA 8ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
DO AMAZONAS – CERH-AM,
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE
2018.**

1
2
3
4
5
6
7

8 Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, de 09h:00 as 12h00,
9 na Sala de Reunião Engels Medeiros na Federação das Indústrias do Estado do
10 Amazonas - FIEAM, situado a Av. Joaquim Nabuco, 1919 – Centro, Manaus-AM, foi
11 realizada a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
12 do Amazonas (CERH/AM), onde se discutiu a seguinte pauta: **1** - Abertura da
13 reunião pelo Presidente do CERH; **2** – Aprovação da ATA da 35ª Reunião Ordinária
14 do CERH do dia 07.03.2018; **3** – Apresentação do Relatório da Câmara Técnica de
15 Bacias Hidrográficas sobre o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu; **4** –
16 O que houver. Estiveram presentes os seguintes conselheiros, Denis Sena das
17 Chagas (SEMA-AM), Delna Maria Brasil (AAM), Elton Jesus Correa de Souza (CBH-
18 Rio Puraquequara), Antônio Sérgio Araújo Miranda (CBH-Rio Tarumã-Açu), Carlos
19 José Bezerra de Aguiar (CPRM), Solange Batista Damasceno (CRBio-06), Sérgio
20 Bringel (CRQ-14), Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Rainier Pedraça de Azevedo
21 (FUNASA), Domitila Pascoaloto (INPA), Maria do Socorro Rocha da Silva (INPA),
22 Sérgio Martins D'Oliveira (IPAAM), Arlindo Sales Pinto (MANAUS AMBIENTAL),
23 Valdemir Ferreira de Souza (SEDUC), Luciani Aguiar Pinto (SEPLANCTI), Ivo de
24 Oliveira Araujo (SINDNAVAL), Flávio Wachholz (UEA), Ingo Daniel Wahnfried
25 (UFAM). Estiveram presentes como convidados: Israel Dourado (CAAMA/ALEAM),
26 Luciane Castro (ARSAM), Debora Silva da Cunha (Manaus Ambiental), José
27 Linhares (COMUNIDADE), Andreza Suellen J. Limeira (SEMA), Marcele Lopes
28 (SEMA), Izaias Nascimento dos Santos (SEMA), Ayub Borges Marques (SEMA),
29 Roselira Pinheiro (SEMA), José Carlos Monteiro de Souza (IPAAM), Yuri Martins
30 Ferreira de Moraes (SEMA). **O Presidente do CERH, Denis Sena das Chagas,**
31 **iniciou a reunião às 09h30, dando boas vindas aos conselheiros presentes, e na**
32 **ocasião solicitou a conferência de quórum. Em seguida fez os agradecimentos a**



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

33 FIEAM, por ceder o espaço para reuniões. Após agradecimentos, informou que a
34 OAB fez a substituição de membros indicando como Titular a Dra. Adriana Almeida
35 Lima e Dr. Almério Augusto Cabral como Suplente. Em seguida fez a apresentação
36 da pauta a ser discutida no dia de hoje. Dando seguimento à reunião, **o Presidente**
37 **do CERH, Denis Sena**, passou a tratar da leitura e aprovação da Ata da 35ª
38 Reunião Ordinária do CERH do dia 07/03/2018. O Conselheiro Antônio Sérgio
39 Araújo Miranda (CBH-Rio Tarumã-Açu) fez alguns questionamentos sobre o
40 momento de sua fala na reunião passada, discordando do que foi transcrito. **A**
41 **Conselheira, Renée Veiga da FIEAM**, falou que não concorda com a mudança na
42 fala do conselheiro Sergio Miranda, uma vez que consta fala da mesma e ela só
43 reproduziu o que ouviu, nesse sentido solicita que permaneça como está,
44 considerando que tem o áudio dessa reunião, caso seja necessário tirar dúvidas. **O**
45 **Presidente do CERH, Denis Sena**, perguntou se algum outro conselheiro teria
46 ponderações ainda sobre esse ponto de pauta? Não havendo mais manifestações.
47 **O Presidente do CERH, Denis Sena**, falou que por se tratar de uma fala com o
48 conselheiro presente e considerando que foi transcrito conforme áudio, o texto
49 permanece como está. **O Conselheiro, Sergio Miranda do CBH-Rio Tarumã-Açu**,
50 falou que na linha 259, onde fala que a Assembleia nunca criou uma espécie de
51 “junta provisória” para agir com a diretoria do **CBH-Rio Tarumã-Açu**, ou seja, a
52 assembleia nunca se envolveu em ações da diretoria do comitê do Tarumã, pois, se
53 há o mesmo não tem conhecimento. **O Presidente do CERH, Denis Sena**, falou
54 que as ponderações do conselheiro serão registradas na próxima ata. Após
55 manifestações e não havendo mais nada a acrescentar, deu-se por **APROVADA** a
56 ATA 35ª Reunião Ordinária do CERH do dia 07.03.2018. Próximo ponto de pauta,
57 apresentação do Relatório da Câmara Técnica de Bacias Hidrográficas sobre o
58 Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu. Na ocasião, antes da
59 apresentação do relatório, **o Presidente do CERH, Denis Sena**, passou a palavra
60 ao **Sr. José Carlos da SEMA**, que por sua vez lembrou que essa reunião se trata de
61 uma reunião extraordinária, e por ser extraordinária a pauta é restrita, onde o
62 principal ponto é a apresentação do relatório elaborado pela câmara técnica de



63 bacia hidrográfica, que se reuniu para deliberar sobre o Comitê Bacia do Tarumã-
64 Açú. Na ocasião passou a palavra ao **Presidente da Câmara Técnica e**
65 **Conselheiro do CERH, Sergio Bringel**, que fez a leitura na íntegra do relatório da
66 Câmara Técnica de Bacias Hidrográficas no âmbito do Conselho, em regime de
67 urgência, para analisar a situação em questão, com a suspensão imediata da gestão
68 do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açú. **O Sr. José Carlos, da SEMA,**
69 pediu a palavra e fez a seguinte sugestão “que todos recebessem o relatório e que
70 entrássemos direto no tópico que trata das reuniões do comitê de bacia, porque na
71 verdade a câmara técnica foi montada para decidir qual atitude deveria ser tomada
72 com relação ao comitê de bacia, então, a câmara técnica resolveu reunir o comitê de
73 bacia do Tarumã–Açú para deliberar sobre atual situação da direção desse comitê,
74 nas reuniões do comitê de bacia do Tarumã-Açú, foram tomadas algumas decisões
75 e trazidas para o conselho, por sugestão da Câmara Técnica, para decidir ou não
76 sobre o assunto, porque o importante nisso tudo, é o que o Comitê do Tarumã
77 decidiu nas suas reuniões, caso contrário, ficará um debate longo e não é essa a
78 finalidade da reunião. E na ocasião, perguntou se todos concordavam e o que
79 achavam da sua proposta?” **O Conselheiro do CBH-Rio Puraquequara, Elton de**
80 **Jesus**, falou que essas questões, o material deveria ser encaminhado aos
81 conselheiros com antecedência, pois fica difícil fazer a análise no ato da deliberação,
82 pois tem pormenores que se deve analisar e discutir, no entanto, por isso sugere que
83 seja passado o material para lermos com antecedência e não se alongar muito nas
84 discussões. **A Conselheira, Luciane Aguiar da SEPLAN-CTI**, falou que o
85 importante é verificar o resultado da Câmara Técnica do Conselho. O que foi feito.
86 Verificar o levantamento que foi realizado e o que foi decidido. O que aconteceu
87 dentro do comitê, já vai anexo, e isso é para complementar a resposta da câmara
88 técnica para o Conselho. **O Sr. José Carlos, da SEMA**, falou que uma das decisões
89 da Câmara Técnica foi convocar o comitê de bacia, para que o mesmo deliberasse
90 algumas coisas, e após as reuniões do comitê de bacia, a câmara técnica se reuniu,
91 e em cima das decisões do comitê de bacia, tiraram algumas conclusões e essas
92 conclusões é que serão discutidas aqui, porém, todas baseadas nas reuniões do



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

93 comitê de bacia, que no seu entender é um Órgão soberano. **O Conselheiro,**
94 **Valdemir Ferreira da SEDUC**, falou que foram mais de 04 (quatro) reuniões para
95 chegar à conclusão desse relatório, inclusive duas reuniões que aconteceram na
96 ALEAM foram discutidas duas proposições, sendo as duas votadas pelo colegiado e
97 o acertado foi que traríamos para o conselho a decisão final, então é necessário que
98 déssemos continuidade no relatório para chegarmos às duas proposições
99 colocadas. **A Conselheira, Solange do CRBio-06**, concordou que fosse feita a
100 leitura do relatório na íntegra, porque os demais conselheiros não conhecem o
101 relatório e a função da câmara técnica é chegar no ponto culminante do relatório que
102 é a conclusão. **O Conselheiro, Elton de Jesus do CBH-Rio Puraquequara**,
103 sugeriu que fosse votada a seguinte proposta, ou ler o relatório até o final ou parte
104 logo para as conclusões, e declarou que seu voto é contrário ao relatório. **O**
105 **Presidente do CERH, Denis Sena**, acatou a sugestão do conselheiro Elton e
106 colocou para a plenária decidir. Em processo de votação a plenária votou pela leitura
107 direta das conclusões do relatório. **O Sr. José Carlos, da SEMA**, falou que sua
108 sugestão é para ler a parte das reuniões do comitê e depois chegar as conclusões,
109 porque o que foi deliberado na verdade, seria que a câmara técnica tinha que ouvir o
110 comitê. O que foi feito. **O Conselheiro, Sergio Bringel do CRQ**, falou que iria ler as
111 decisões da câmara técnica, que iria iniciar novamente essa leitura a partir do item 7
112 do relatório "reuniões realizadas pela câmara técnica". **O Conselheiro, Elton de**
113 **Jesus do CBH-Rio Puraquequara**, lembrou que já foi votado para que fossem lidas
114 as conclusões do relatório e temos que acatar a decisão da assembleia. **O**
115 **Conselheiro, Sergio Bringel do CRQ**, falou que gostaria de lembrar que a câmara
116 técnica levou duas propostas ao comitê. Dessa forma, deu continuidade a leitura das
117 conclusões do relatório. **A Conselheira, Maria do Socorro do INPA**, disse que iria
118 falar um pouco sobre o Sergio Miranda, dizendo que: o INPA trabalhou na Bacia do
119 Tarumã-Açú e do Puraquequara também, e por várias vezes foram a bacia do
120 Puraquequara e não foi encontrado nenhum representante, e quando chegaram na
121 bacia do Tarumã encontraram o Sergio Miranda e convidaram ele a participar em
122 trabalhos e ele tem participado, pois não existe parceria documental, mas o mesmo



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

123 tem participado com o INPA, inclusive ele foi convidado algumas vezes para dar
124 palestras junto com o grupo e ele nunca disse não. Portanto não existe uma parceria
125 documental, até porque na época quando isso foi cogitado, o Sergio não tinha
126 vínculo com nenhuma associação ou instituto, porém tem participado com o INPA, e
127 finalizou dizendo que esse era o ponto que gostaria de esclarecer. **O Conselheiro,**
128 **Elton de Jesus do CBH-Rio Puraquequara**, disse que a Conselheira do INPA falou
129 uma inverdade, quando citou que foi na bacia do puraquequara e não encontrou
130 ninguém, esclareceu que já vive há 20 anos lá, é uma pessoa bem conhecida na
131 bacia do Puraquequara, e até então nunca viu o INPA trabalhando lá e nunca
132 procurou nenhuma entidade dentro do Puraquequara para dizer que queria uma
133 parceria, e falou que as entidades que fazem pesquisas no Puraquequara que
134 procurem a bacia, porque até hoje nenhuma procurou. **O Conselheiro, Valdemir**
135 **Ferreira da SEDUC**, falou direcionado ao Presidente do CERH e ao Presidente da
136 Câmara Técnica, esclareceu que não estão discutindo o valor individual e sim o que
137 foi colocado, assim como, os documentos conforme o presidente falou para que
138 possamos verificar a veracidade dos fatos. **A Conselheira da SEPLAN-CTI,**
139 **Luciane Aguiar**, reafirmou o que já foi falado, dizendo que em 2011, a secretaria
140 executiva do conselho também solicitou do comitê do Tarumã informações das
141 atividades que estavam sendo desenvolvidas até aquele momento e a resposta foi o
142 declínio de toda diretoria e nunca obtivemos nenhuma atividade em registro que
143 tivesse sido desenvolvida pelo comitê que contribuísse com a gestão de recursos
144 hídricos no Estado, então, o que se precisa é estabelecer um prazo apenas para que
145 esses documentos sejam entregues e o conselho resolver o que deve fazer. **O**
146 **Conselheiro, Sergio Miranda do CBH-Rio Tarumã Açu**, esclareceu que a questão
147 do comitê de um homem só ou a pessoa que toma decisão unilateral e essa questão
148 está sendo tratada como fosse uma escolha dele, o que não foi. Falou que o
149 Secretario Executivo do comitê, pelas circunstâncias é servidor da SEMA, dentro da
150 assessoria de recursos hídricos e o mesmo passou mais de um ano sem poder
151 participar do comitê, porque os seus superiores declaravam impedimento, porque ele
152 não tinha tempo para isso e em uma decisão para não prejudicar o comitê, seria



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

153 muito razoável apenas dizer que ele estava fora, pois não tinha tempo para atender
154 o comitê, em uma tentativa engessada de recadastrar os membros do comitê e
155 quando os primeiros ofícios começaram a chegar na secretaria o senhor Jose Carlos
156 proibiu o recebimento desses documentos. Afirma ainda que, há mais de 11 anos o
157 endereço do comitê é na sede da SEMA. **O Presidente do CERH, Denis Sena,**
158 falou que não houve nenhuma objeção contra a pessoa do conselheiro Sergio
159 Miranda e esse juízo de ponderações que está sendo feito pelo mesmo inexistente,
160 nunca houve e nem haverá, o que está sendo posto é uma condição onde houve um
161 esvaziamento do comitê e não foi tomada nenhuma providência. Dessa forma, a
162 reunião foi pautada em cima desse tema e foi votado que a câmara técnica deveria
163 tomar as providências necessárias, esclareceu que não está entrando no mérito
164 pessoal, elos construídos de amizade, não retratam a conduta moral institucional de
165 cada órgão, o que o servidor público toma em nome próprio não legitimado pela
166 gestão pública, a gestão pública é feita por meio de documentos e protocolos. Falou
167 que não cabe debater o que passou, cabe é avançarmos e tomar uma decisão, isso
168 que é importante e não podemos ficar batendo na mesma tecla. Feito todos os
169 questionamentos, **o Presidente do CERH, Denis Sena,** passou para as decisões,
170 sendo as seguintes: aprovação do relatório elaborado pela câmara técnica ou não. **O**
171 **Conselheiro, Elton de Jesus da CBH-Rio Puraquequara,** falou que no art. 39,
172 parágrafo único, da Lei nº. 9.433, a decisão dos comitês de bacias caberá recurso
173 ao Conselho Nacional ou Estadual de Recursos Hídricos, de acordo com a sua
174 esfera de competência, e o que o conselheiro está vendo é uma inversão nesse
175 processo, pois na verdade deveria partir do Comitê para este Conselho, e não sabe
176 se houve essa manifestação da do comitê de bacia para o Conselho. **O Presidente**
177 **do CERH, Denis Sena,** falou que não há um colegiado, e que estamos dentro da
178 esfera de competência, e que a leitura de um artigo seco não representa o conjunto
179 jurídico, naquilo que a lei falar, quando se interpreta uma lei não se interpreta um
180 artigo, mas o direito, o conjunto da lei. Encerrada as manifestações passou para a
181 votação com a seguinte proposta e perguntou: Quem aprova o relatório da Câmara
182 técnica, levante o cartão de votação? Houve 10 votos favoráveis, 05 contrários. **O**



183 **conselheiro, Elton de Jesus da CBH-Rio Puraquequara**, declarou que estava
184 votando contra por não ter acesso com antecipação ao relatório. **O Conselheiro,**
185 **Sergio Bringel do CRQ**, falou que o conselho indicou uma câmara técnica, que foi
186 aprovada em plenário e a câmara técnica é os ouvidos do Conselho, a plenária
187 acredita ou não no que a câmara técnica esta fazendo, o papel da câmara técnica é
188 trazer subsídios para poder votar sim ou não, em cima dos documentos que foram
189 analisados é que foram trazidos os resultados. **A Conselheira, Luciane da**
190 **SEPLAN-CTI**, declarou que votou contrário ao relatório, pelo seguinte motivo: no seu
191 entendimento o relatório não trouxe na verdade opção, o resultado do relatório é
192 baseado em uma decisão do comitê, e não uma decisão da câmara técnica, e o que
193 se coloca é que é uma decisão de uma reunião do comitê pela permanência ou não.
194 **O Conselheiro, Sergio Bringel do CRQ**, falou que é um relatório da câmara
195 técnica, então foi uma decisão da câmara técnica de trazer para o Conselho o que
196 foi aprovado e pedir que o conselho aceite ou não. **O Sr. José Carlos da SEMA,**
197 indagou, se tem fundamento o conselho decidir, o que o comitê já havia deliberado?
198 O Segundo ponto, o Sr. Sergio tem que apresentar a este Conselho o que foi
199 aprovado na reunião do comitê. Dessa forma deu-se por APROVADO o relatório da
200 Câmara Técnica da Bacia Hidrográfica. **O Conselheiro, Renier da FUNASA**, falou
201 que infelizmente não pôde participar da reunião passada por estar viajando a
202 serviço, e que na pauta constava apenas apresentação do relatório, e na sua visão
203 iria ser somente apresentado o relatório, e não a sua aprovação, pois entendeu que
204 seria para tomarem ciência. **O Conselheiro, Sergio Bringel do CRQ**, falou que o
205 relatório foi aprovado e agora a decisão do plenário é para acatar a decisão do
206 comitê. É isso? **O Sr. José Carlos da SEMA**, esclareceu que acata-se a colocação
207 feita pelo comitê de bacia (proposta aprovada no comitê de bacia) ou não. E a
208 proposta foi o Sr. Sergio Miranda permanece e elege somente os outros membros
209 da diretoria. A outra proposta é que a diretoria seria destituída e a plenária do comitê
210 de bacia não aprovou. E nesse caso, aprovou-se a primeira proposta e o conselho
211 vai endossar o que trouxe a câmara técnica. Na ocasião foi iniciada a votação pela
212 primeira proposta do comitê de bacia somente para eleição dos cargos vagos e



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

213 permanência do atual Presidente. Votação: 07 favoráveis a segunda proposta pela
214 eleição total. Votação: 08 favoráveis, a primeira proposta. Ficando APROVADA a
215 primeira proposta. Diante do que foi exposto, e não mais havendo manifestação. **O**
216 **Presidente do CERH, Denis Sena**, deu por encerrada a 8ª Reunião Extraordinária
217 do CERH- AM, às 11:30h. Eu, Glauce Tavares Monteiro, Supervisora da ASSHID,
218 lavrei a presente ATA que incorpora, como anexo, a lista com as respectivas
219 assinaturas de todos os membros presentes.

220
221
222
223
224

Secretaria Executiva do CERH.